



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO**

**ATA Nº 17/2023**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Pauta da reunião: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/CMCJ/2023; PROJETO DE LEI Nº 1.841/CMCJ/2023, Autoria: Executivo Municipal; PROJETO DE LEI Nº 1.842/CMCJ/2023, Autoria: Executivo Municipal; PROJETO DE LEI Nº 1.843/CMCJ/2023, Autoria: Executivo Municipal; PROJETO DE LEI Nº 1.845/CMCJ/2023, Autoria: Executivo Municipal e PROJETO DE LEI Nº 1.844/CMCJ/2023, Autoria: Vereador Marcos da Hora.

Às 10 horas e 04 minutos da manhã, do dia 06 (seis), do mês de novembro, do ano 2023, reuniram-se na sala das comissões em uma reunião ordinária os vereadores: Claudiomar Lemos de Souza e o vereador Paulo Macário da Silva. O vereador Jorge Ubirajara Saldanha não compareceu com falta justificada.

A pauta da reunião teve como discussão os seguintes projetos: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/CMCJ/2023; PROJETO DE LEI Nº 1.841/CMCJ/2023, Autoria: Executivo Municipal; PROJETO DE LEI Nº 1.842/CMCJ/2023, Autoria: Executivo Municipal; PROJETO DE LEI Nº 1.843/CMCJ/2023, Autoria: Executivo Municipal; PROJETO DE LEI Nº 1.845/CMCJ/2023, Autoria: Executivo Municipal e PROJETO DE LEI Nº 1.844/CMCJ/2023, Autoria: Vereador Marcos da Hora.

Como competência à Comissão de Justiça e Redação de manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer imposição regimental ou deliberação do Plenário.

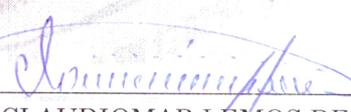
Assim, os projetos analisados estiveram nesta comissão, para emissão de pareceres em atendimento às normas regimentais que disciplinam suas tramitações, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Comissão, para que seja exarado os pareceres sobre suas legalidades e constitucionalidade.

Sendo assim, diante do apresentado e após a análise das matérias dos projetos em questão, o relator designado Paulo Macário da Silva apresentou votos FAVORÁVEIS nos projetos e concluiu que os projetos se encontram em suas legalidades e constitucionalidade. Sendo assim, o vereador Claudiomar Lemos de Souza resolveu acompanhar os votos do Relator.

Sem mais projetos para discussão se finda a reunião às 10 horas e 43 minutos do mesmo dia.

SALA DAS COMISSÕES em 06/11/2023.

  
\_\_\_\_\_  
JORGE UBIRAJARA SALDANHA  
MEMBRO-RELATOR

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
PAULO MACARIO DA SILVA  
MEMBRO

  
\_\_\_\_\_  
LUCIMAURA PINTO MARTINS  
DIRETORA LEGISLATIVO